

abre

Associação Brasileira
de Embalagem

Embalagens para Transporte Terrestre de Produtos Perigosos

ABRE – Associação Brasileira de Embalagem

Luciana Pellegrino

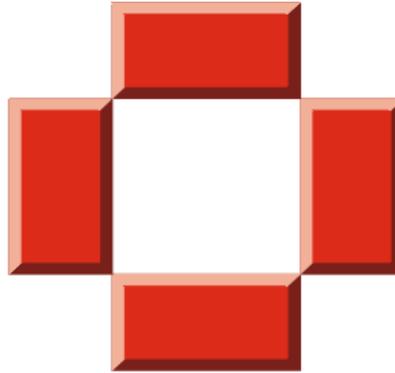
Diretora Executiva

9 de outubro de 2007



abre

**Associação Brasileira
de Embalagem**



abre

**Associação Brasileira
de Embalagem**

Presidente Paulo Sérgio Peres

40 anos de atividade

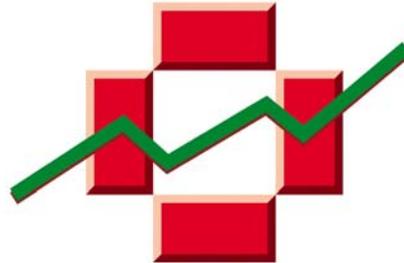
300 empresas associadas



abre

Associação Brasileira
de Embalagem

abrenews



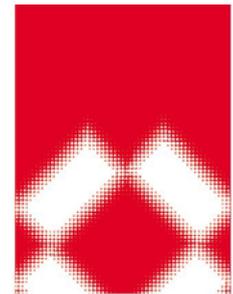
**Dados de
Mercado**



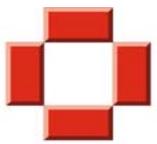
Anuário ABRE da Embalagem



**centro de
informações
abre**

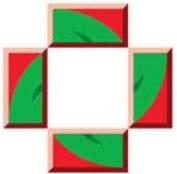


**Prêmio Abre
Design
e Embalagem**



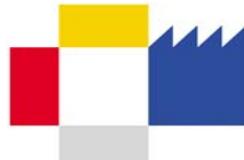
abre

Associação Brasileira
de Embalagem



abre

MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE



Comitê
Usuários
de Embalagem



COMITÊ DE
FORNECEDORES
PARA MPES



Comitê de
Comércio Exterior



Comitê
de Estudos
Estratégicos



Comitê
Consultivo
Legislativo



Comitê
de **Design**



Comitê de
Educação



abre

Associação Brasileira
de Embalagem



Comitê Brasileiro de Embalagem e Acondicionamento

Grupos Técnicos de Trabalho



abre

Associação Brasileira
de Embalagem

O papel da ABRE no processo de normalização

Representação institucional formal do setor



abre

Associação Brasileira
de Embalagem

A normalização faz parte do desenvolvimento do país

INMETRO

Requisitos de conformidade visando a segurança da população e do meio ambiente

Adequação

EMPRESAS

Competitividade, diferencial, qualidade

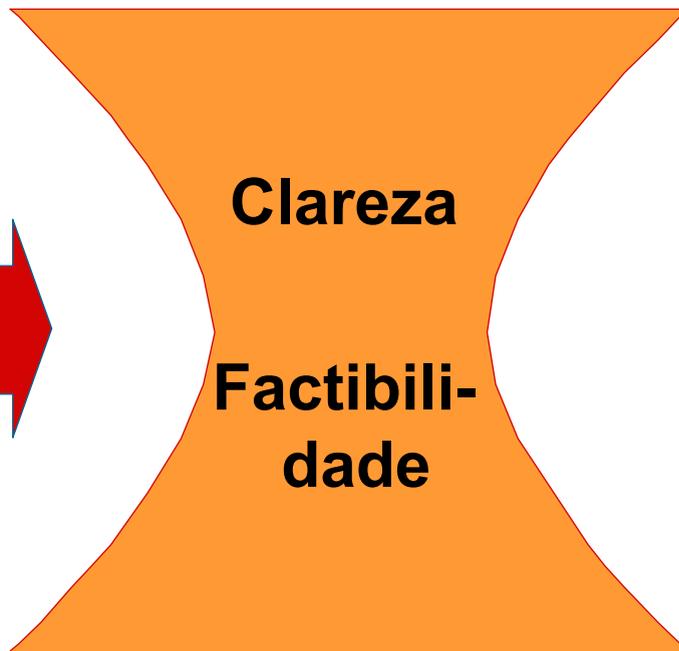
Custos, Prazo, Investimentos



abre

Associação Brasileira
de Embalagem

Agências
Reguladoras



Setor
Produtivo





abre

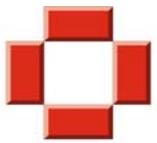
Associação Brasileira
de Embalagem

Agências Reguladoras

Setor Produtivo

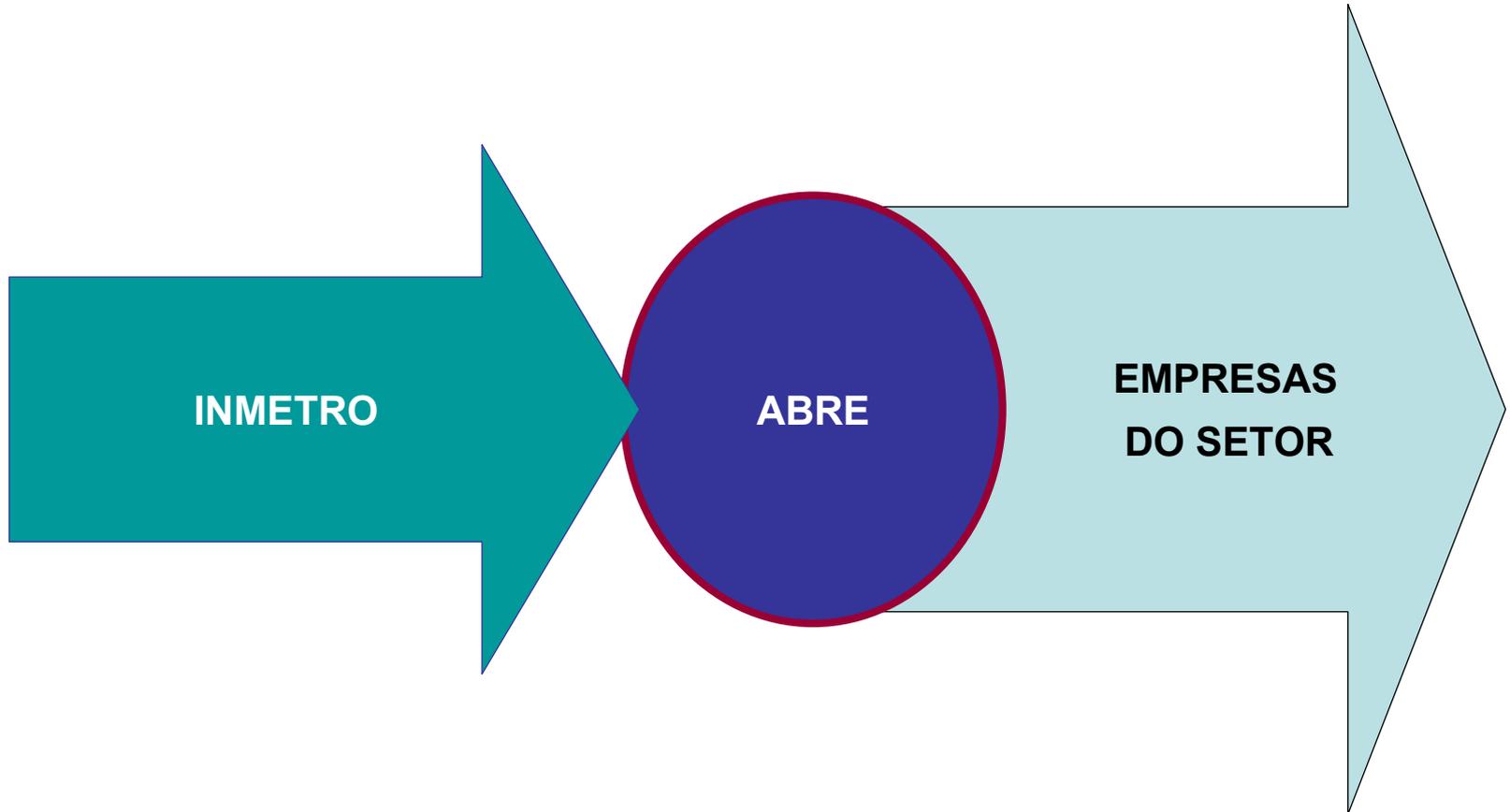
- Estabelecimento de critérios ideais e condizentes
- Entendimento da dinâmica industrial
- Discussão ampla
- Procedimentos claros

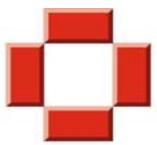
- Participação nos grupos de trabalho
- Antecedência no atendimento aos requisitos legais
- Planejamento e investimento



abre

Associação Brasileira
de Embalagem



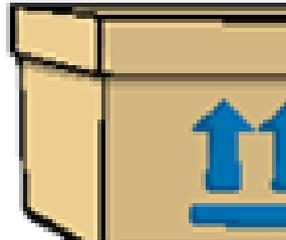


abre

Associação Brasileira
de Embalagem

A embalagem para a sociedade

Proteção
Acondicionamento
Transporte / Distribuição
Identificação
Consumo

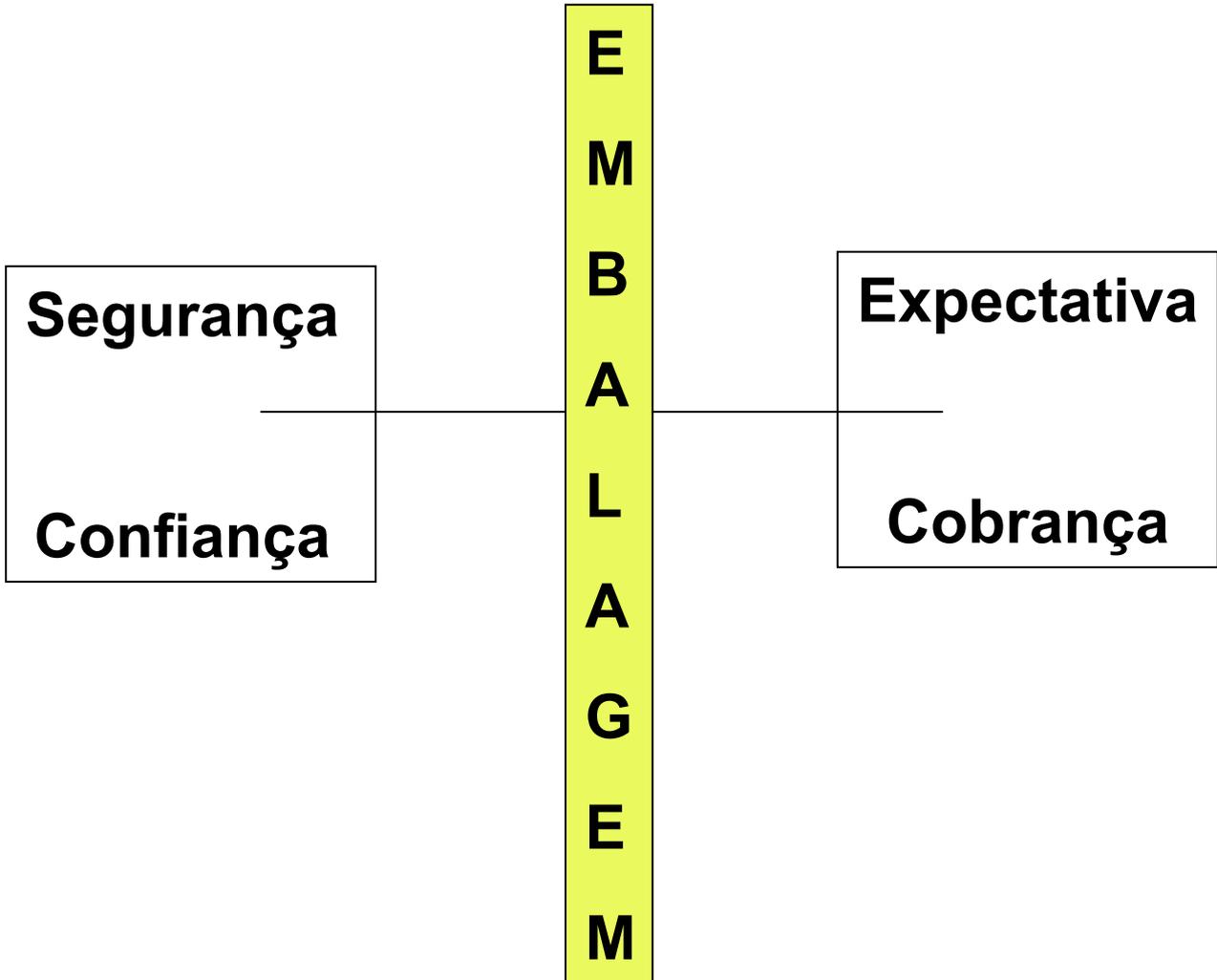




abre

Associação Brasileira
de Embalagem

AVAL



Resolução n°420 da ANTT

- Tambores de aço
 - capacidade 450L e/ou 400k
- Tambores de alumínio
 - capacidade 450L e/ou 400k
- Tambores de metal (outras)
 - capacidade 450L e/ou 400k
- Bombonas de aço ou alumínio
 - capacidade 450L e/ou 400k
- Tambores de madeira compensada
 - capacidade 450L e/ou 400k
- Barris de madeira
 - capacidade 450L e/ou 400k



abre

Associação Brasileira
de Embalagem

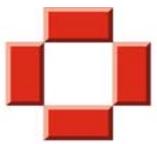
- Tambores de papelão
 - capacidade 450L e/ou 400k
- Tambores e bombonas de plástico
 - capacidade 450L e/ou 400k
- Caixa de madeira natural
 - capacidade 400kg
- Caixas de madeira compensada
 - capacidade 400kg
- Caixas de madeira reconstituída
 - capacidade 400kg
- Caixa de papelão



abre

Associação Brasileira
de Embalagem

- Caixas de plástico
- Caixas de madeira reconstituída
 - capacidade 450L e/ou 400k
- Caixa de papelão
 - capacidade 450L e/ou 400k
- Caixa de aço ou alumínio
 - capacidade 400kg
- Sacos têxteis
 - capacidade 50kg
- Sacos de plástico tecido
 - capacidade 50kg



abre

Associação Brasileira
de Embalagem

- Sacos de filme plástico
 - capacidade 50kg
- Sacos de papel
 - capacidade 50kg
- Sacos de plástico tecido
 - capacidade 50kg

Portarias INMETRO

Portaria nº 250 de 16 de outubro de 2006

Contentores Intermediários para Granéis (IBC)

Institui no âmbito do SBAC – Sistema Brasileiro da
Avaliação da Conformidade, a

Certificação compulsória a partir de 16 de outubro de 2007

Portarias INMETRO

Portaria nº 326 de 11 de dezembro de 2006

Embalagens de até 400 kg ou 450 litros

Institui no âmbito do SBAC – Sistema Brasileiro da
Avaliação da Conformidade, a

Certificação compulsória a partir de 25 de janeiro de 2008

Prorrogado pela Portaria nº 320 de 14 de agosto de 2007

Portarias INMETRO em elaboração

Embalagens Refabricadas:
fase de homologação

Portarias INMETRO a serem elaboradas

- Embalagens grandes
- Tanques portáteis
- Recondicionadas



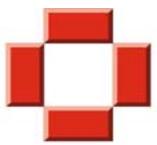
abre

Associação Brasileira
de Embalagem

Avaliação da Conformidade

Modelos previstos no RAC

- Modelo 3** - Ensaio de tipo, seguido de verificação através de ensaio de amostras retiradas no fabricante;
- Modelo 5** - Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do sistema de gestão da qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante e ensaio em amostras retiradas no fabricante;
- Modelo 7** - Ensaio de lote.



abre

Associação Brasileira
de Embalagem

Avaliação da Conformidade

Modelos previstos no RAC

- Modelo 3** - Ensaio de tipo, seguido de verificação através de ensaio de amostras retiradas no fabricante;
- Modelo 5** - Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do sistema de gestão da qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante e ensaio em amostras retiradas no fabricante;
- Modelo 7** - Ensaio de lote.

Avaliação da Conformidade

Modelo 3

- Modelo baseado no ensaio de tipo, com intervenções posteriores para verificar se a produção continua sendo conforme. Compreende ensaios em amostras retiradas no solicitante.
- Manutenção - os ensaios de tipo devem ser repetidos, para a manutenção da certificação, conforme tabela a seguir.



abre

Associação Brasileira
de Embalagem

Avaliação da Conformidade

Modelo 5

- Ensaio de tipo, acompanhado de avaliação das medidas tomadas pelo solicitante para o sistema de gestão da qualidade de sua produção, seguido de um acompanhamento regular, por meio de auditorias, do controle da qualidade do solicitante e de ensaios de verificação em amostras tomadas no solicitante.

Avaliação da Conformidade

Manutenção

Auditoria anual

Todos os ensaios de tipo devem ser repetidos, para a manutenção da certificação, 1 vez a cada 2 anos.



Associação Brasileira
de Embalagem

Avaliação da Conformidade

Modelo 7

Neste modelo, submete-se a ensaios, amostras tomadas conforme norma NBR 5425 de um lote de embalagens, podendo ser proveniente de uma importação ou não, emitindo-se a partir dos resultados, uma avaliação sobre sua conformidade a uma dada especificação.

O OCP deve coletar as amostras do lote, conforme a norma NBR 5425. As amostras devem ser identificadas, lacradas e encaminhadas ao laboratório de ensaio, devendo ser representativas do lote



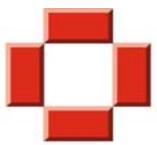
abre

Associação Brasileira
de Embalagem

Desafios

Canal constante de comunicação

Unificação da Certificação



abre

Associação Brasileira
de Embalagem

Obrigada pela atenção!

ABRE – Associação Brasileira de Embalagem

www.abre.org.br

Luciana@abre.org.br

11 3082-9722